

Nº 10.381

PORTARIA 412/76

O BEL. MÁRIO DE MOURA CONCEIÇÃO, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária e Administrativa, no uso de uma das suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer os plantões noturnos prestados pelos servidores da DELEGACIA DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL, durante o mês de JUNHO do ano em curso, devendo a despesa correr pela verba 31.112, Código 51.306, conforme escala abaixo:

Table with columns: CADASTRO, NOMES, CARGO, PLANTÕES, VALORES. Lists police officers and their night shift duties for June 1976.

PORTARIA N. 428 DE 04 DE JUNHO DE 1976

O Bel. Mário de Moura Conceição, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária e Administrativa, no uso de suas atribuições, RESOLVE: — reconhecer os plantões noturnos prestados por funcionários da Delegacia da 2ª Circunscrição Policial, referente ao mês de JUNHO do ano em curso, devendo as despesas correr pela verba 3.1.1.1.2, do código 4.13.07.0, do orçamento vigente.

Table with columns: CADASTRO, NOME DO FUNCIONARIO, CARGO, NIVEL, PLANTÕES, VALOR. Lists police officers and their night shift duties for June 1976.

PORTARIA N. 426 DE 04 DE JUNHO DE 1976.

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária e Administrativa, no uso de suas atribuições, resolve: reconhecer os Plantões Noturnos prestados durante o mês de Junho do ano em curso, na Delegacia de Furtos e Roubos, devendo correr as despesas pela verba 3.1.1.1.2., código 4.13.06., conforme a seguinte escala.

Table with columns: Cadastro, Nome do Funcionário, Cargo, Nivel, Plantões, Valor. Lists police officers and their night shift duties for June 1976.

PORTARIA N. 429 DE 04 DE JUNHO DE 1976

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária e Administrativa, no uso de suas atribuições, RESOLVE: — reconhecer os Plantões Noturnos, prestados durante o período do mês de JUNHO do corrente ano, pelos funcionários que servem neste Departamento, devendo as despesas correr pela verba 3.1.1.1.2 do código 5.13.06 conforme escala de serviço:

Table with columns: Nº DE ORDEM, NOMES, CARGO, NIVEL, CADASTRO, PLANTÕES, VALOR. Lists police officers and their night shift duties for June 1976.

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária e Administrativa, no uso de suas atribuições, RESOLVE: — reconhecer os plantões noturnos, prestados pelos funcionários que servem na Delegacia de Polícia do Município de Alagoinhas, referente aos dias de Micaêta, devendo a despesa correr pela verba 3.1.1.1.2 do código 5.13.06.

Table with columns: CADASTRO, NOME DO FUNCIONARIO, CARGO, NIVEL, PLANTÕES, VALOR. Lists police officers and their night shift duties for June 1976.

PORTARIA N. 432 DE 07 DE JUNHO DE 1976

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária e Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe confere, resolve: reconhecer os plantões prestados no horário noturno durante o mês de junho do corrente exercício na Central de Operações VHF, devendo correr as despesas pela verba 3.1112, código 51306 do orçamento vigente.

Table with columns: Cadastro, Nome do Funcionário, Cargo, Nivel, Plantões, Valor. Lists police officers and their night shift duties for June 1976.

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.967 DE 16 DE JUNHO DE 1976

Fixa o coeficiente de atualização monetária da Unidade Fiscal Padrão, instituída pela Lei nº. 2.724/75 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º — O coeficiente de atualização monetária da Unidade Fiscal Padrão (U.F.P.), instituída pela Lei n. 2.724 de 15.05.75 de 1,274 (hum vírgula duzentos e setenta e quatro) aplicável sobre o valor fixado no Decreto n. 4.837, de 20.10.75.

Parágrafo único — O valor da U.F.P. já atualizado na forma do "caput" deste artigo, será de Cr\$ 499,40 (quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Art. 2º — O coeficiente estabelecido no artigo anterior deverá ser aplicado conforme prescreve o artigo 1º da Lei n. 2.724/75, ressalvado o princípio da anualidade orçamentária, quando a base de cálculo incidir sobre tributos municipais.

Art. 3º — Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 1976.

JORGE HAGE SOBRINHO — Prefeito

EDUARDO JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO Secretário de Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 45 da Lei n. 8.313, de 07.05.1973.